



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

LEI Nº 205/2002

Regulamenta a concessão de diárias ao Presidente e Servidores do INPEP – Instituto de Previdência de Paulista-PB, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao Presidente e ao Servidor do INPEP – Instituto de Previdência de Paulista, que deslocar-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional, conceder-se-á diária para indenização de despesa com alimentação e pousada.

Art. 2º - Os valores das diárias obedecerão o estabelecido no Anexo I desta Lei, observados os destinos.

Art. 3º - As diárias de que trata a presente Lei serão concedidas através de Portarias, assinadas pelo Presidente, inclusive as destinadas ao próprio.

Art. 4º - Os beneficiários de diárias estão dispensados da apresentação de comprovantes das despesas realizadas, no entanto, fica vedado pagamento complementar de despesas que excederem o valor das diárias concedidas naquele deslocamento.

Art. 5º - Na concessão de diárias, deverá ser observado o limite dos preceitos legais vigentes além dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2002.

Sabiniano Fernandes de Medeiros
Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

ANEXO i

LOCALIDADES	PRESIDENTE	SECRETÁRIO/TESOREIRO
Brasília e outras cidades fora do Estado	250,00	160,00
João Pessoa e Campina Grande	130,00	80,00
Patos e cidades vizinhas	65,00	40,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista
Em, 26 de maio de 2002.

Sabiniano Fernandes de Medeiros
Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito